

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 241/2026 – Recurso Administrativo, ROP 4/2026, item 3.3.3.1, de 25/3/2026, informo:

Diretora Relatora: Daniela Marreco Cerqueira

Recorrente: Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Codern

CNPJ: 34.040.345/0001-90

Processo: 25750.740820/2020-38

Expediente: 1505741/25-4 (SEI 3724928)

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 18/2025](#), realizada no dia 25/6/2025, item 2.2.039. [Aresto nº 1.714](#), de 26/6/2025, publicado no DOU nº 119, de 27/6/2025.

- [SJO nº 32/2025](#), realizada no dia 12/11/2025, item 3.2.003.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	NÃO
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

O Diretor Thiago Campos proferiu o [Voto nº 83/2026/SEI/DIRE5/Anvisa](#).

- A Diretoria Colegiada decidiu, por maioria, vencido o Diretor Thiago Campos, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, mantendo-se a multa, dobrada em face da reincidência, acrescida da atualização monetária, nos termos do voto da Relatora – [Voto nº 48/2026/SEI/DIRE2/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 07/04/2026, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4175119** e o código CRC **AC42FD68**.

Referência: Processo nº 25351.900086/2026-61

SEI nº 4175119